



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



PORTARIA 17/2019

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a Professores Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 88 da Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular, por solicitação dos interessados, e atestado de consentimento expedido pela Secretara Municipal de Educação, aos seguintes Professores Municipais:

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
003126	ANA CARINA DE OLIVEIRA CAMPOS	01/04/2019	30/03/2021
003166	DEBORA RAQUEL LIMA DA SILVA	01/04/2019	31/03/2020
003182	LARISSA RODRIGUES SANTOS	01/04/2019	30/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

Fernando Bispo Ramos
Prefeito Municipal